



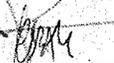
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.032, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015088/2012-57, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.597/DAP, de 10.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 14.09.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **CYRO REGO CABRAL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2571220, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 01/09/2010 a 01/09/2012”, leia-se “referente ao interstício de 28/07/2010 a 28/07/2012”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: Onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a 01/09/2012”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a 28.07.2012”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12**